

contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### 13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

### 14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/FEMURN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

### 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 PP, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/FEMURN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 010/2022 PP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio Grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 07 de junho de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal - Pelo Órgão Executor.

**G M DOS --SANTOS PONTES ME – ME, CNPJ: 16.874.288/0001-63**

Rep. Por: Gleydson Magno dos ---Santos Pontes - CPF:013.035.484-88 - Fornecedor 1

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:768FFCC6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PPRP Nº 011/2022.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois(2022), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Juventude e Lazer, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2022 PP, do processo nº 11050001/2022. E o respectivo ato de **homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 07/06/2022**, anexa aos autos do processo. RESOLVE registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

**1. - DO OBJETO - registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material Esportivo, destinados aos eventos esportivos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal Turismo, Esporte, Juventude e Lazer da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).**

**2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO** Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

#### PREÇOS REGISTRADOS:

**1557 - G M DOS SANTOS PONTES EIRELI - ME (16.874.288/0001-63)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr un R\$	Vr total R\$
1	6 - BOLA DE INICIAÇÃO nº 8, matrizada, confeccionada com borracha	UN	Vollo	80	26,50	2.120,00
2	7 - BOLA DE INICIAÇÃO nº10, Matrizada, confeccionada com borracha	UN	Vollo	30	47,00	1.410,00
3	8 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO tamanho adulto, costurada, com 8 ou 32 gomos, confeccionada com PU	UN	Carreiro	150	102,00	15.300,00
4	48 - BOLA FUTEBOL DE CAMPO tamanho infantil, costurada, com 8 ou 32 gomos, confeccionada em PU	UN	Carreiro	50	100,00	5.000,00
5	11576 - BOLA DE FUTSAL - Oficial fabricada em PU sem costura Termotec ou Termofusion, câmara airbility ou arvility, forro multiaxial, miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 61 - 64cm, peso 410 a 440g. Aprovada por Federação e/ou Confederação Nacional ou Internacional da modalidade, conforme Certificado.	UN	Topper	40	215,00	8.600,00

6	14 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL tamanho infantil (SUB-13), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU	UN	Topper	20	95,00	1.900,00
7	11577 - BOLA DE VOLEIBOL Oficial confeccionada em PU, matrizada, diâmetro 65-67 cm, peso 260-280 g, câmara airbilty, forro multiaxial, miolo removível e lubrificado. Aprovada por Federação e/ou Confederação Nacional ou Internacional da modalidade, conforme Certificado	UN	Rainha	30	129,90	3.897,00
8	12 - BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA Com 12 gomos, confeccionada com microfibrã. Exclusiva tecnologia Termotec com absorção de 0% de água, ideal para modalidade.	UN	Penalty	20	159,90	3.198,00
9	11578 - BOLA OFICIAL DE BASQUETE Oficial masculino, fabricada em microfibrã, câmara de airbilty ou de butil, matrizada, forro multiaxial, miolo removível e lubrificado, diâmetro 74-78 cm, peso 600-650g. Aprovada por Federação e/ou Confederação Nacional ou Internacional da modalidade, conforme Certificado.	UN	Penalty	20	261,00	5.220,00
10	18 - BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL Tamanho Masculino, Costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU	UN	Kagiva	10	160,00	1.600,00
11	5525 - Bola de handebol tamanho feminino, costurada com 32 gomos, confeccionada com PU	UN	Kagiva	10	150,00	1.500,00
12	20 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL tamanho infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC	UN	Kagiva	12	92,00	1.104,00
13	22 - BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL Costurada, com 18 gomos, confeccionada com PU	UN	Topper	10	152,50	1.525,00
14	735 - JOGO DE REDE DE NYLON FUTEBOL DE CAMPO, TAM.: OFICIAL	UN	Pangué	20	390,00	7.800,00
15	736 - JOGO DE REDE DE NYLON FUTSAL, TAMANHO OFICIAL	UN	Pangué	20	290,00	5.800,00
16	25 - REDE DE VOLEIBOL Confeccionada em polietileno com dois duas faixas tamanho oficial - com portas antenas e cabo de aço	UN	Pangué	5	182,50	912,50
17	27 - JOGO DE REDE NYLON Beach Soccer - tamanho oficial	PAR	Pangué	5	235,00	1.175,00
18	28 - FITA DE MARCAÇÃO quadra voleibol de areia, confeccionada em nylon - tamanho oficial.	UN	Scalibu	10	140,00	1.400,00
19	29 - FITA DE MARCAÇÃO de beach soccer kit contendo 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e 4 hastes de metal para fixação na areia, Largura da fita 5 cm.	UN	Scalibu	10	240,00	2.400,00
20	31 - APITO ESPORTIVO Profissional confeccionado em plástico rígido, de alta densidade, sem trilo, com alta sonoridade	UN	Scalibu	15	20,00	300,00
21	11579 - Cronômetro Digital fabricado em abs, alimentação por bateria, com memória para 60 voltas, com relógio alarme, temporizador e cordão para transporte, medida aproximada de 8,1x6,3x2,3cm (AxLxP).	UND	Vollo	10	51,50	515,00
22	33 - BOMBA DE AR sistema dupla ação com bico reserva	UN	Vollo	10	37,50	375,00
23	52 - CARTÃO ARBITRAGEM Material fabricado em PVC impermeável, com local para marcalão de numero de camisa, acompanha as cores Amarelo, vermelho.	UN	Scalibu	10	9,00	90,00
24	12576 - Bola de beach tennis oficial	UND	Penalty	50	29,00	1.450,00
25	5526 - COLETE PARA TREINAMENTO DE FUTEBOL DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER LATERAIS COM ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: G-50cm x 65cm (LARGURA x ALTURA). CORES A DEFINIR	UND	Seritech	100	23,50	2.350,00
26	5527 - UNIFORME PARA FUTEBOL COMPOSTO DE 18 CAMISAS MEIA MANGA + 02 CAMISAS MANGA LONGA PARA GOLEIRO + 18 CALÇÕES COM ELÁSTICO E CORDÃO + 02 BERMUDAS DE GOLEIRO E 20 MEIÕES PÉ ATOALHO, PUNHO DUPLO COM ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO, EM CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA REQUISIÇÃO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER DRY GRAMATURA 130G COM ESTAMPA TOTAL EM TRANFER, FIO 75/36, TEXTURIZADO COM GRAMATURA DE 118 POR M², COM VARIAÇÃO DE 4% PARA MAIS OU PARA MENOS. A CAMISA TERÁ NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DE 01 A 20, IMPRESSA EM LINHA CHEIA MEDINDO ENTRE 01cm E 1,5cm, NAS SEGUINTE MEDIDAS: COSTAS - MÍNIMO DE 20 cm DE ALTURA x 15cm DE LARGURA; FRENTE - MÍNIMO DE 15cm DE ALTURA POR 10cm DE LARGURA.	UND	Seritech	20	1.450,00	29.000,00
27	5547 - TROFÉU 30 CM CONFECCIONADO EM VIDRO, ESPELHO, MDF E ACESSÓRIOS DE RESINA POLIÉSTER FORMATO MEIA BOLA DE FUTEBOL, LISA COM IMPRESSÃO DO LOGOTIPO DO EVENTO. O DESENHO É EM FORMATO SINUOSO, COLUNA EM COMPOSIÇÃO DE DUAS CHAPAS DE FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE SOBREPOSTAS, NO MEIO DELAS HÁ UM VIDRO DE 2,0mm, COM EFEITO NA COR FUMÊ. A BASE APRESENTA UM FORMATO REDONDO EM MDF COM PINTURA EFEITO LAQUEADO, COM DETALHAMENTOS NAS BORDAS CHANFRADO COM 18 cm² A 22 cm². A COLOCAÇÃO DEVE SER EM UMA PEÇA DE INOX 1,0 mm FORMATO MEIA LUA COM GRAVAÇÃO ULTRAVIOLETA, COM EFEITO PRETO. TROFÉU ARTILHEIRO E GOLEIRO COM A BOLA NA COR DOURADA.	UND	Acirlart	100	85,00	8.500,00
28	12577 - Troféu 50 cm confeccionado em vidro espelho mdf CONFECCIONADO EM VIDRO, ESPELHO, MDF E ACESSÓRIOS DE RESINA POLIÉSTER FORMATO MEIA BOLA DE FUTEBOL, LISA COM IMPRESSÃO DO LOGOTIPO DO EVENTO. O DESENHO É EM FORMATO SINUOSO, COLUNA EM COMPOSIÇÃO DE DUAS CHAPAS DE FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE SOBREPOSTAS, NO MEIO DELAS HÁ UM VIDRO DE 2,0mm, COM EFEITO NA COR FUMÊ. A BASE APRESENTA UM FORMATO REDONDO EM MDF COM PINTURA EFEITO LAQUEADO, COM DETALHAMENTOS NAS BORDAS CHANFRADO COM 18 cm² A 22 cm². A COLOCAÇÃO DEVE SER EM UMA PEÇA DE INOX 1,0 mm FORMATO MEIA LUA COM GRAVAÇÃO ULTRAVIOLETA, COM EFEITO PRETO. TROFÉU ARTILHEIRO E GOLEIRO COM A BOLA NA COR DOURADA.	UND	Acirlart	100	115,00	11.500,00
29	11575 - Bola de Futebol de campo Oficial fabricada em PU, sem costura Termotec ou Termofusion, câmara airbilty ou arvility, forro multiaxial, miolo removível e lubrificado. Diâmetro: 61 - 64cm, peso 410 a 440g. Aprovada por Federação e/ou Confederação Nacional ou Internacional da modalidade, conforme Certificado.	UND	Topper	160	182,00	29.120,00
30	11582 - Rede para Futsal – fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12 cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60 m. Com acabamento ultravioleta. Aprovada por Federação e/ou Confederação Nacional ou Internacional da modalidade, conforme Certificado.	UND	Gismar Redes	30	355,00	10.650,00
31	11583 - Rede de proteção em material Polipropileno (seda) fio 4 mm	M²	Gismar Redes	3.000	9,20	27.600,00
32	12578 - Medalha em material zamac. acompanha fita personalizada em 25 mm. pintura em resina.	UN	Acirlart	500	7,00	3.500,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>196.811,50</b>

## 3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material/Serviço, objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material/Serviços, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

#### **4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

#### **5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital ou a solicitação do responsável.

#### **6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

#### **7. - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

#### **8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA**

- 8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;
- 8.2 Entregar os materiais/produtos prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;
- 8.3 Entregar os materiais/produtos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- 8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo imediato, a partir da ciência da rejeição;
- 8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;
- 8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;
- 8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;
- 8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;
- 8.9 A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011;

#### **9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES**

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 3.1 e 3.2 do Edital)PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93: 9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

- 9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- 9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;
- 9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;
- 9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;
- 9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;
- 9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;
- 9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

#### **10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

#### **11 - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

**12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

- a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
- b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
- c) A ata esteja vigente;
- d) Haja fornecedores registrados;
- e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**14 - DA PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/FEMURN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

**15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integra esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022 PP, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/FEMURN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2022 PP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 08 de junho de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal - Pelo órgão executor.

G M Dos Santos Pontes ME – ME,

CNPJ: 16.874.288/0001-63

Rep. Por:

**GLEYDSON MAGNO DOS SANTOS PONTES -**

CPF:013.035.484-88 - Fornecedor I

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**92131548

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021 - ORIUNDA DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL SRP Nº. 019/2021, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.159/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 006/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, incluindo a desinstalação e instalação dos aparelhos, e para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Arez/RN